



**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E
ORÇAMENTÁRIA**
Ano 2018

Parecer nº 571/2018

EMENDA Nº CM-141/2018 Ao Projeto de Lei nº EM-071/2018

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda nº CM-141/2018 ao Projeto de Lei nº EM-071/2018, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a concessão de subvenções, auxílios financeiros e contribuições e contém outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

Tal emenda se faz necessária para que a **Associação de Combate ao Câncer do Centro Oeste de Minas – ACCOM e Lar das Meninas** possam ser beneficiadas no rol das entidades que vão receber contribuições.

Já a **Fraternidade Espírita Cristã e o Conselho Popular de Moradores do Bairro São José** foi constatado por essa Comissão, após consulta aos órgãos competentes que tais instituições não estão com suas prestações de contas de utilidade pública em dia junto ao Poder Legislativo, ferindo assim a Lei 5.207 de 19/11/2001 que dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública e dá outras providências, não podendo ser beneficiadas com tais contribuições.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** das contribuições e subvenções sociais destinadas ao **Lar das Meninas e a Associação de Combate ao Câncer do Centro Oeste de**



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Minas – ACCOM, e pela **rejeição** das contribuições e subvenções destinadas a **Fraternidade Espírita Cristã e o Conselho Popular de Moradores do Bairro São José**, devendo estas serem suprimidas em votação em destaque.

Divinópolis, 26 de novembro de 2018.

Rodrigo Kaboja
Vereador – Relator

Renato Ferreira
Vereador – Secretário

Raimundo Nonato
Vereador – Membro